



LEI Nº 5.843, DE 28 DE JUNHO DE 2.002

Denomina "*Rua ANTONIO BAGNE*" a Rua 10 do Parque Almerinda Pereira Chaves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ANTONIO BAGNE*" a Rua 10 do Parque Almerinda Pereira Chaves, assinalada na planta integrante desta lei

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dois

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

1 PAGE - 101

PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES

